

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1932, de 03 de Janeiro de 2018.

"Cancela o Pagamento do Difícil Acesso e a Gratificação de Direção a Professora Municipal que identifica, a partir de 1° de Janeiro de 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica cancelado a partir do dia 1° de Janeiro de 2018, o pagamento do Difícil Acesso, e da gratificação de direção a Professora Janete Clair Muller Kruger, concedida pela Portaria nº. 1825, de 16 de Fevereiro de 2017.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 03 de Janeiro de 2018.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração